

Relatório de Avaliação do cumprimento do plano de ação para implantação do Sistema de Controle Interno

Com o objetivo de atender ao disposto na Instrução Normativa nº 034, de 02 de junho de 2015, do TCEES, (atual IN TC nº 40/2016) que dispõe sobre a prestação de contas anual, apresentamos o Relatório de Avaliação do cumprimento do plano de ação para implantação do Sistema de Controle Interno referente ao exercício de 2016 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Conforme preceitua os §§2º e 3º, do artigo 3º, da Resolução TC nº 227/11 e alterados pela Resolução TC nº 257/13, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, na data de 24/09/13, encaminhou a este Tribunal de Contas o Plano de Ação para implantação do Sistema de Controle Interno, conforme protocolo nº 023795.

Primeiramente, cumpre informar que o referido plano de ação para implantação do Controle Interno encontra-se integralmente cumprido, conforme prazos e cronograma estipulado pelo TCEES.

Atualmente, a Câmara Municipal está em processo de aprimoramento de seu sistema de controle interno, através da realização de constantes auditorias internas e da elaboração de novas Instruções Normativas, tudo visando o melhoramento das rotinas no que tange à legalidade, eficiência e eficácia das atividades administrativas. A título de exemplo, pode-se mencionar a elaboração da Instrução Normativa Nº SCI nº 02/2016 (DOM nº 30.03.2016), regulando as rotinas de formalização dos processos de pagamento. O objetivo desta "IN" é fortalecer o controle interno no âmbito das unidades executoras, especialmente através de melhor segregação de funções, segundo a estrutura funcional desta Câmara Municipal.

Desta forma, reitera-se que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, além de ter cumprido com as ações visando a implantação de seu sistema de controle interno, encontra-se em processo de aprimoramento do mesmo.

Com base nestas informações, avalia-se positivamente o cumprimento do plano de ação para implantação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

JÚLIO CÉSAR FERRERE CECOTTI
Presidente